



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 165 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Aprova a Instrução Normativa nº 002, de 29 de Novembro de 2021, da Unidade de Controle Interno do Município de Manga, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Prefeitura Municipal de Manga e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.**

O Prefeito do Município Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de Instrução Normativa dispondo sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Prefeitura Municipal de Manga e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 002/2021, de 29 de novembro de 2021, da Unidade de Controle Interno do Município, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Prefeitura Municipal de Manga e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Parágrafo único. A Instrução Normativa de que trata o *caput* é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 03 de dezembro de 2021.

**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**  
Prefeito Municipal

PRAÇA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1477 – CENTRO – MANGA-MG  
FONE: (38) 3615-1170 – CEP – 39.460-000 – E-MAIL: [prefeiturademanga@hotmail.com](mailto:prefeiturademanga@hotmail.com)